



## RESOLUÇÃO Nº 051/2018 – CEPE/UNESPAR

**Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas do *Campus* de Paranaguá.**

**O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e Reitor**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais; e

**considerando** o disposto no Inciso XX do Art. 7º do Regimento Geral da UNESPAR;

**considerando** a solicitação autuada no protocolo nº 15.398.103-5;

**considerando** a deliberação contida na ata da 4ª Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada no dia 06 de novembro de 2018, em Paranavaí,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o novo Projeto Político Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis, do *Campus* de Paranaguá, para vigorar a partir de 2019, com 3.000 horas, regime de oferta seriado anual com disciplinas anuais, 50 vagas anuais e turno de funcionamento noturno, período de integralização mínimo de 4 (quatro) e máximo de 6 (seis) anos.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Publique-se no site da UNESPAR.

Paranavaí, em 11 de dezembro de 2018.

**Antonio Carlos Aleixo**  
**Reitor**